

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 825/2025

Data: 19/08/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6549/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 545/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 260.000,00





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada:

05.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
05.002.00.000.0000.000. Departamento de Obras Urbanas
05.002.15.451.0007.1.027. Pavimentação de vias urbanas
933 – 3.3.90.39.00.00 – 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$260.000,00

Total: R\$260.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R\$260.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2025.

ALTAMIR
SANSO:45620
652904

Assinado de forma digital
por ALTAMIR
SANSO:45620652904
Dados: 2025.08.19
10:49:19 -03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita a suplementação orçamentária para viabilizar a contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da rua Heitor Stockler de França, bairro Rocio I. O objetivo é promover a melhoria da qualidade de vida da população de Palmeira, a qualificação dos serviços públicos, a mobilidade urbana. Tudo isso está em consonância com os eixos de atuação definidos pela atual Administração Municipal.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2025.

ALTAMIR
SANSON:4562
0652904

Assinado de forma
digital por ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.08.19
10:49:36 -03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira